



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA Nº 10/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a necessidade premente no atendimento das despesas relacionadas ao Programa PRODESU, em razão do atendimento de remanejamento orçado em R\$ 178,000,00 (cento e setenta e oito mil reais), em dotação de despesas, não carecendo de suplementação do valor inicial do Orçamento do CREA-PB, que permanecerá em R\$ 10.850.490 (dez milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais);

Considerando o disposto na Resolução Nº 1037/2011, que institui normas para elaboração de Orçamentos e Reformulações Orçamentárias; especificamente no seu art. 13º, que prevê a modificação dos Orçamentos do Sistema CONFEA/CREAs, no período de março a novembro de cada exercício;

Considerando que o mérito foi devidamente analisado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-PB, conforme parecer exarado.

RESOLVE:

- I – Aprovar “ad-referendum” do Plenário a 1ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2016, com base na documentação apresentada.
- II – Este ato administrativo “*ad referendum*” tem vigência na data de sua assinatura e será submetido a homologação na próxima Sessão Plenária do CREA-PB.

João Pessoa - PB, 15 de março de 2016.

Eng^a Agr^a GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Presidente